



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

ECELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 27.181 / 2025

REQUEIRO a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa aprove **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor **EDVALDO PONTES GURGEL**, ocorrido na cidade de Patos, no dia 14 de dezembro do ano em curso. O de cujus foi comerciante, servidor público municipal e federal, e representante de entidades filantrópicas. Que esse Voto de Pesar seja comunicado no endereço Rua Bossuet Wanderley, 74 – Centro, Patos/PB; CEP: 58700-00

JUSTIFICATIVA:

EDVALDO PONTES GURGEL era natural de Patos, onde dedicou sua vida como comerciante, servidor público e representante de entidades filantrópicas com abrangência em âmbito regional e internacional (o Patos Tennis Clube e o Lions Clube). O extinto conseguiu a proeza de reunir as qualidades profissionais aos valores éticos e morais que nortearam toda sua vida, e lhe formaram um cidadão com profunda compreensão do mundo, especialmente da cidade onde viveu e serviu. O de cujus deixa a esposa: Eridan, os filhos: Bruno, Álvaro, Érica e Hermano, netos e amigos, que lamentam profundamente a perda de um grande ser humano.

Sala de Sessões, em 16 de dezembro de 2025.

Francisca Gomes Araújo Mota
Deputado Estadual
Republicanos – PB